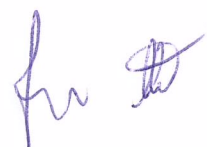
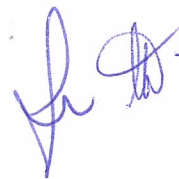


ATA Nº024/2024. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos. Os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú-SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Sergio Curi, Cleidinara Kafer Simões, Paula Carolina Borges, Daiane Silva Vicente, Thifani Vargas Elias, Josiane Steil, Danielli Berkembrok, Lisiane Parizotto. Estavam presentes também: Gilmara Flaschner representante do Centro de Solidariedade FACDD. **Pauta 01:** Aprovação da ata nº023. Foi aprovada por unanimidade a ata do dia vinte e sete de agosto. **Pauta 02:** Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. **Expedidos:** Memorando 45.627-2024 de trinta de agosto que solicita a publicação da Resolução nº 028/2024/CMAS no Diário Oficial do Município; Memorando 46.122-2024 de três de setembro que solicita a substituição por frequência insuficiente de representantes governamentais neste CMAS para a Secretaria de Articulação Governamental; Memorando 47.038-2024 de seis de setembro que solicita a publicação da Resolução nº 029/2024/CMAS no Diário Oficial do Município; Email de nove de setembro para a Associação da Orquestra Filarmônica de Balneário Camboriú que envia a resolução nº029 com documentação e procedimentos necessários para inscrição neste CMAS; **Recebidos:** Email de dezenove de agosto da Casa Alva informando novo e-mail para contato; Email de dezenove de agosto de Ama Litoral referente ao Relatório de Atividades do mês de julho do corrente ano; Email de dois de setembro da Associação dos Pacientes Renais BC – APARBC – enviando documentação e solicitando inscrição no CMAS; Email de sete de setembro do Presidente da Federação das APAES de Santa Catarina convidando para a solenidade de Abertura do XVIII Congresso Estadual das APAES de SC no dia 20 de outubro de 2024 às dezenove horas no Expocentro Júlio Tedesco em Balneário Camboriú; Memorando 45.996-2024 de quatro de setembro que dá ciência do Ofício n 8583-2024-SNAS-DEFNAS-CGPC-ANPC que solicita a regularização da Prestação de Contas do Exercício de 2022 sob o processo 71000.051015-2022-90. **Pauta 03: Comissões temáticas:** Nomeação de Coordenadores; Para facilitar a comunicação entre as Comissões deste CMAS encaminha-se para definição de um coordenador(a) por comissão, sendo aprovado pelos conselheiros a seguinte definição: Comissão de Políticas da Assistência Social: Danielli Berkembrok; Comissão de Normas, Regulamento e Inscrições: Cleidinara Kafer Simões; Comissão de Financiamento e Orçamento: Danielli Berkembrok; Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família: Lisiane Parizotto; Comissão de Análise e Organização de Editais: João Passos; Comissão de Seleção: Ana Neves – apenas quando necessária a reativação desta comissão e informada pelos conselheiros. **Pauta 04: Comissão de Inscrição: Solicitação de inscrição da Associação dos Pacientes Renais de Balneário Camboriú (APARBC);** A comissão relata ser favorável a inscrição do projeto. Assim, todos concordam com a inscrição e registro da Organização. **Pauta 05: APAE Balneário Camboriú solicita chancela deste conselho referente ao projeto aprovado no edital FEI 2024: PROJETO SENTIDOS: RECURSOS MULTISSENSORIAIS PARA ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA (proposta SIGEF 29936);** A conselheira Josiane explica que precisam de certificado de Chancela (Aprovação) deste CMAS para captação do edital do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina. A emissão de certificado de chancela é aprovada por unanimidade. **Pauta 06: Assuntos Gerais. a)** A conselheira Cleidinara propõe resolução que vede o pagamento de benefício de aluguel social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e já prevista pela Lei 4.792/2023. Assim, a emissão da resolução é aprovada por unanimidade. **b)** A presidente Thifani relata que foram feitas seis visitas às Organizações Sociais de Assistência Social do município pela Comissão de Políticas deste CMAS e que mais visitas até o final do presente ano estão planejadas. **c)** A conselheira Cleidinara explana que o Ofício n 8583-2024-SNAS-DEFNAS-CGPC-ANPC refere-se a um erro no preenchimento do Sistema Federal de Assistência Social, que na época, apresentava bastante



inconsistências. Para solucionar o caso, deve ser feito Ofício por este CMAS pedindo reabertura do respectivo Demonstrativo, o que é aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, eu Lisiane Parizotto, primeira secretária, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente conforme deliberado por todos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, likely representing the first secretary, Lisiane Parizotto.